



APPROVADO NA SESSÃO

DA C.F.O.

DE 19/12/2019

[Signature]

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 119 /2019 AO PROJETO DE LEI Nº
079/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Na fase de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no período de outubro a dezembro, cada vereador pode apresentar emendas individuais ou coletivas à proposta orçamentária do governo municipal.

A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação.

As despesas relativas às emendas estão condicionadas à observância das normas de execução orçamentária e financeira imputadas às demais despesas públicas.

As emendas são acessórias das proposições principais dos vereadores ao orçamento assim justificamos a presente emenda que visa alocar recursos no **GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para atender o **INSTITUTO INDIGINA BOTIÊ XIKRIN - IBX**, nas atividades da aldeia.

Assim, certos de que seremos atendidos, ante a necessidade de desenvolvermos possibilidades de suplementar os recursos do Gabinete do Chefe do Poder Executivo para atender nas atividades do Instituto Indígena nas aldeias, contamos com o apoio dos vereadores e vereadoras dessa colenda casa, na aprovação dessa emenda ao Orçamento Anual 2019 com execução 2020.

ANEXO





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	EMENDAS PARLAMENTARES			
UO	8888	EMENDAS PARLAMENTARES			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor R\$
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	15.50.00.00	20.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO			
UO	0201	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor R\$
1ª	14.423.3005.2.026	Gestão do Departamento de Relações Indígenas.	3.3.90.30.00	15.50.00.00	20.000,00
TOTAL					20.000,00

Parauapebas 06 de dezembro de 2019.

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única


ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Vereador PSB

